

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO
ANO LETIVO 2024/2025

Contratação de Escola

Técnicos Especializados para Desempenho de Outras Funções - Psicólogo

1- Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, republicado no Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, declaro aberto o procedimento concursal para a seleção e recrutamento de **Técnicos Especializados para Desempenho de Outras Funções - Psicólogo**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o ano letivo de 2024/2025, na **Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento**:

Técnico Especializado – Psicólogo	N.º de horas semanais
Horário n.º 1	35

2- Local de trabalho: Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento em Santo Tirso.

3- O prazo de candidatura (abertura e fecho) é o indicado na aplicação <http://www.dgae.mec.pt>.

4- As funções caracterizam-se por:

- No âmbito da Psicologia Educacional, intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias dos alunos que a frequentam;
- Participar em atividades do Plano Anual de Atividades, nomeadamente em Mostras de Educação e outros eventos de divulgação da oferta formativa da Escola;
- Desenvolver projetos de combate ao insucesso escolar, de prevenção do abandono escolar e do absentismo;
- Articular as ações com os diferentes serviços, apoio psicológico dos alunos, avaliação e intervenção junto dos alunos, orientação vocacional e profissional, formação de pais, alunos e pessoal não docente;
- Desenvolver ações de sensibilização e informação para a comunidade educativa.

5- Os critérios e subcritérios de seleção, com a respetiva ponderação, apresentam-se na aplicação da DGAE referida no ponto 3.

6- São requisitos de admissão:

- Habilitação adequada ao exercício das funções anunciadas (Licenciatura em Psicologia ou Mestrado em Psicologia - área de especialização: Psicologia Escolar, Educacional ou do Desenvolvimento. Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses);
- Apresentação de Portefólio, nos prazos estipulados.

Sede: Largo Abade Pedrosa, n.º 1 – 4780-368 Santo Tirso – Telefones: 252808690/91/92.../98 – Contribuinte n.º 600 034 976

6.1- O Portefólio tem que ser apresentado pessoalmente nos Serviços de Administração Escolar ou na Direção da Escola, em suporte de papel, tamanho A4, e não deve exceder as 4 páginas (incluindo anexo), sendo que na primeira deve constar, bem legível, apenas o nome completo e o número do candidato, bem como o número do horário para que concorre. O não cumprimento destas regras leva à sua anulação e consequentemente à exclusão do concurso.

7- As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão em calendário a divulgar por afixação na Escola e página da Escola www.epacsb.pt, assim que terminar o prazo de candidatura.

8- Experiência profissional:

- Sem experiência profissional relevante0%
- Menos de 1 ano de experiência profissional relevante5%
- Entre 1 e 3 anos de experiência profissional relevante10%
- Por cada mais dois anos de experiência profissional relevante.....5% (até ao máximo de 35%)

A Escola reserva-se o direito de exigir, durante a entrevista ao candidato, comprovativo dos anos de experiência profissional, sempre que considerar necessário.

9- Disposições finais:

Terminado o procedimento concursal, a decisão é comunicada aos candidatos pela aplicação eletrónica da DGAE e publicitada na página da Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento em www.epacsb.pt.

Santo Tirso, 10 de setembro de 2024

S. BENTO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA
CONDE DE S. BENTO
A Diretora,
S. BENTO
Lígia Manuela Duarte Magalhães
Lígia Manuela Duarte Magalhães

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO
ANO LETIVO 2024/2025

Contratação de Escola

Técnicos Especializados para Desempenho de Outras Funções - Psicólogo

Com vista ao cumprimento dos pontos 1 e 2 do artigo 20º da Portaria no 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicado na Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, no contexto do concurso com vista à contratação de Técnicos Especializados para exercer as funções no âmbito da Psicologia educacional, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, republicado no Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei nº 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março defino a seguinte composição para o Júri:

Presidente: Amélia Sofia da Silva Vieira

Vogal: José Alberto Teles de Meneses Santos

Vogal: Sandra Maria Braga Moreira

O Presidente é substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal José Alberto Teles de Meneses Santos. Será suplente dos vogais efetivos, Maria Fernanda da Silva Machado.

Santo Tirso, 10 de setembro de 2024

S.
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
A Diretora,
ESCOLA PROFISSIONAL VARELA COME DE S. TIRSO
Lúcia Manuela Duarte Magalhães